



Informações sobre o Processo Eleitoral da ABIA - 2020

De acordo com o que prevê o Estatuto Social da ABIA, a Assembleia Geral Ordinária se reunirá de dois em dois anos para eleger o Conselho Diretor da Associação.

Como a última eleição da Associação ocorreu em abril de 2018, o mandato dos atuais conselheiros está terminando e, assim, a eleição para o período 2020-2022 ocorrerá na AGO do dia 06 de abril de 2020 (segunda-feira) na sede da entidade, localizada na Rua Butantã, 336, 3º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP.: 05424-000 às 14h.

O Conselho Diretor é composto por 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) membros que terão um mandato unificado de 2 (dois) anos.

As chapas deverão ser registradas, exclusivamente, de forma presencial na Secretaria da Associação até o dia 23 de março de 2020, mediante a entrega da documentação prevista nos artigos 50 e 51 do Estatuto Social.

É importante ressaltar que o Requerimento de Registro das chapas deverá ser subscrito por no mínimo 20 representantes de empresas associadas.

Só poderão compor as chapas os candidatos que pertençam aos quadros de empresa associada nas seguintes condições: *a)* Sejam associadas efetivas; *b)* estejam em dia com suas mensalidades; *c)* sejam associadas há mais de 6 meses completos na data de divulgação do Edital de Convocação e *d)* não tenham sido condenados por crime de “colarinho branco” em processos falimentares ou de natureza criminal.

Vale lembrar que a Secretaria da ABIA (localizada em sua sede) funciona de segunda à sexta-feira das 8h30min às 18h.

Em caso de dúvidas, favor enviar e-mail para comunica@abia.org.br.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

COMUNICADO REGISTRO DE CHAPA CONSELHO DIRETOR ELEIÇÃO ABIA 2020/2022 - 06/04/2020

Prezada Associada,

Dando continuidade ao processo eleitoral da ABIA e de acordo com o que prevê o artigo 52º do Estatuto Social da entidade, na qualidade de Presidente do atual Conselho Diretor, informo que foi registrada junto à secretaria da ABIA a chapa a seguir indicada para membros do Conselho Diretor 2020/2022.

Conforme previsão estatutária (art. 53º), as candidaturas apresentadas poderão ser **IMPUGNADAS** no prazo de até 2 (dois) dias a contar do recebimento dessa comunicação. Portanto, até **26/03/2020**.

Considerando a situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19):

1. As impugnações fundamentadas (art. 49º a 51º do Estatuto) deverão ser enviadas exclusivamente de forma eletrônica, através do e-mail paloma.teixeira@abia.org.br, com comprovação de recebimento.

2. A Assembleia Geral Ordinária - AGO na qual ocorrerá a **ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**, marcada para o dia **06 de abril de 2020 às 14h**, ocorrerá de forma DIGITAL, através de **videoconferência**.

Os detalhes para participação na AGO Digital serão enviados em breve.
Pedimos que fiquem atentos.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Atenciosamente,

NIVEO JOSE MALUF
Presidente do Conselho Diretor

ELEIÇÃO 2020/2020 - CONSELHO DIRETOR ABIA
CHAPA REGISTRADA EM 20/03/2020

<u>CARGO</u>	<u>CANDIDATO</u>	<u>EMPRESA</u>
1. Presidente do Conselho	GRAZIELLE TALLIA PARENTI	BRF S.A.
2. 1º Vice-Presidente	NIVEO JOSE MALUF	BUNGE ALIMENTOS S/A
3. Vice-Presidente Tesoureiro	GUSTAVO CHIARINI BASTOS	NESTLÉ BRASIL LTDA.
4. Vice-Presidente	RODRIGO MOCCIA	AMBEV S.A.
5. Vice-Presidente	FERNANDO DE PAULA	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
6. Vice-Presidente	JEAN LOUIS BELO GALLEGRO	ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.
7. Vice-Presidente	MARIO ESCOTERO	BIMBO DO BRASIL LTDA.
8. Vice-Presidente	AMANDA MARTINS POLDI DA SILVA	CARGILL AGRÍCOLA S/A
9. Vice-Presidente	CID MARAIA	CILASI ALIMENTOS S/A
10. Vice-Presidente	ANDREA VALLE MOTA	COCA-COLA INDÚSTRIAS LTDA
11. Vice-Presidente	FERNANDO EID PHILIPP	DANONE LTDA
12. Vice-Presidente	LUC FRANK VAN ENDE	DR. OETKER BRASIL LTDA.
13. Vice-Presidente	JOSÉ ROBERTO FERNANDES	DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
14. Vice-Presidente	FERNANDO CARELI DE CARVALHO	FERRERO
15. Vice-Presidente	RAFAEL DANTAS	GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.
16. Vice-Presidente	MARCEL SACCO	HERSHEY DO BRASIL LTDA.
17. Vice-Presidente	JULIANA VANSAN	HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
18. Vice-Presidente	LETICIA SOARES SACOM	JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ LTDA.
19. Vice-Presidente	LUIZ ALCUBIERRE	KELLOGG BRASIL LTDA.
20. Vice-Presidente	FERNANDO BOCCHI	M. DIAS BRANCO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
21. Vice-Presidente	MARIANA LUCENA MANGUEIRA DA SILVA	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA.

22. Vice-Presidente	MARIA CLAUDIA SOUZA	MONDELÉZ BRASIL LTDA.
23. Vice-Presidente	ADILSON JOSÉ SPOLIDORO	PANDURATA ALIMENTOS LTDA.
24. Vice-Presidente	VALÉRIA PINHEIRO SOMBRA	PEPSICO DO BRASIL LTDA.
25. Vice-Presidente	ANTONIO CARLOS TADIOTTI	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA.
26. Vice-Presidente	OTÁVIO CANÇADO	SEARA ALIMENTOS LTDA.
27. Vice-Presidente	MILENE ALVES PEREIRA	TRÊS CORACOES ALIMENTOS S/A
28. Vice-Presidente	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES	UNICA - UNIAO DA AGROINDUSTRIA CANAVIEIRA DE SAO PAULO
29. Vice-Presidente	JULIANA MARRA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.
30. Vice-Presidente	DANIELA SABOYA	VIGOR ALIMENTOS S/A



INFORMAÇÕES SOBRE AGO ABIA - 06/04/2020

Às Associadas,

Como já amplamente informado, na **próxima segunda-feira, 06/04/2020, às 14h** (1ª convocação - presente a maioria das associadas) e às **14h30** (2ª convocação - com qualquer número de associadas) se realizará a Assembleia Geral Ordinária da ABIA.

A pauta, conforme Edital publicado e enviado por e-mail, prevê:

1. **APROVAÇÃO DE CONTAS** do CONSELHO DIRETOR ATUAL - ANO CALENDÁRIO 2019.
2. **REFERENDO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DO CONSELHO DIRETOR BIÊNIO 2018/2020.**
3. **ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO DIRETOR - BIÊNIO 2020/2022.**

Tendo em vista a situação excepcional relacionada à COVID-19, a participação na Assembleia poderá se dar das seguintes formas:

- **PRESENCIAL** - na sede da ABIA - Rua Butantã, 336 - 3º andar - Pinheiros - SP, ou
- **VÍDEO CONFERÊNCIA (recomendado)** - O link de acesso foi enviado por e-mail aos Representantes das Empresas Associadas da ABIA.

Quem pode votar na AGO?

Todas as associadas efetivas, em pleno gozo de seus direitos, tem direito a voto na AGO.

Quem representa a associada e pode votar na AGO?

As associadas são representadas na AGO por seus diretores estatutários ou representantes legais/representantes na ABIA.

A associada também pode ser representada na AGO por outro empregado, desde que este tenha procuração com poderes especiais para representá-la e votar na AGO da ABIA. A procuração deve ser apresentada no momento da AGO (participação presencial) ou enviada no dia da AGO ao e-mail paloma.teixeira@abia.org.br (participação por vídeo conferência).

Qualquer dúvida, por favor contatar o Departamento Jurídico da ABIA:

Vanessa de Amaral Franco - vanessa.amaral@abia.org.br

Paloma Teixeira - paloma.teixeira@abia.org.br